

**EDITAL****Alteração N.º 6 à Licença da Operação de Loteamento Titulada pelos Alvarás de Loteamento N.º 22/1988 E N.º 46/1995 – Processo N.º 15/2024/85/0**

**João Vasconcelos Barros Rodrigues**, Vereador do Pelouro do Urbanismo, Ordenamento e Planeamento, da Câmara Municipal de Braga, no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Braga de 2021/10/18:

**Faz saber que**, nos termos do art.º 78.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua redação atual, e por despacho de 2025/04/15, praticado no uso de competências subdelegadas por despacho do Sr. Presidente da Câmara de 2021/10/18, são alteradas as prescrições da licença da operação de loteamento titulada pelos **alvarás de loteamento N.º 22/1988 e N.º 46/1995**, emitido em nome de Sociedade Cunha & Ferreira, Lda., respeitante ao prédio sito no Lugar de Boucela, Souto Chão ou Laranjeiras, da freguesia de Maximinos, atualmente integrada na União das Freguesias de Maximinos, Sé e Cidade, deste concelho, alterações essas que cumprem o PDM e constam do seguinte: mantém-se a área total a lotear; a área de Implantação passa para 2.667,50m<sup>2</sup>; a área de construção passa para 6.884,50m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a Garagem passa para 2.177,50m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a Habitação passa para 4.694,00m<sup>2</sup> e o volume de construção passa para 20.799,50m<sup>3</sup>. A presente alteração refere-se ao Lote 15 e estabelece o seguinte: alteração do **Lote 15** em dois lotes designados por **Lote 14 e Lote 15**; para o Lote 14, moradia unifamiliar geminada composta por 2 pisos (1 abaixo da cota de soleira (Cave) destinado a Habitação e 1 acima da cota de soleira destinado a Habitação e Garagem); a área do Lote passa para 984,00m<sup>2</sup>; a área de implantação passa para 256,00m<sup>2</sup>; a área de construção passa para 368,00m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a Garagem passa para 90,00m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a Habitação passa para 278,00m<sup>2</sup>; o volume de construção passa para 1.104,00m<sup>3</sup>; construção de piscina com a área de 54,00m<sup>2</sup> e confronta a Norte com Req., a Sul com Rua de São Pedro; a Nascente com Lote 13 e a Poente com Lote 15. Para o Lote 15, moradia unifamiliar geminada composta por 2 pisos (1 abaixo da cota de soleira (Cave) destinado a Habitação e Garagem e 1 acima da cota de soleira destinado a Habitação e Garagem; a área do Lote passa para 1.131,00m<sup>2</sup>; a área de implantação passa para 259,00m<sup>2</sup>; a área de construção passa para 460,00m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a Garagem passa para 128,00m<sup>2</sup>; a área de construção destinada a Habitação passa para 332,00m<sup>2</sup>; o volume de construção passa para 1.380,00m<sup>3</sup>; construção de piscina com a área de 54,00m<sup>2</sup> e confronta a Norte com Req.; a Sul com Rua de São Pedro; a Nascente com Lote



14 e a Poente com Lote 16, mantendo-se as restantes prescrições da Licença em vigor.

Não há lugar à execução de obras de urbanização.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo, publicitado no site do Município e publicado num jornal de âmbito local.

Braga, Direção Municipal de Gestão do Território (DMGT).

O Vereador,

**DOCUMENTO ASSINADO ELETRONICAMENTE**

